

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 422/92-GR/UFAL  
Em, 11 de novembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.88, e de acordo com o Proc. 23065.007523/92-47,

R E S O L V E:

I - Aposentar nos termos do artigo 40 inciso II, da Constituição Federal e art. 186, inciso II, da Lei 8.112/90, JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, mat. 1588-5, no cargo de Contínuo, NA-4, nível 17 com proventos proporcionais a 16/35 avos, com vigência a partir de 04.10.92, conforme o art. 187 da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.



PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA